



Edição Nº 2534, Terça-feira, 12 de Agosto de 2025 - Página 3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Edital 026/2025/SMF

O Departamento de Tributação do Município de Itápolis, mediante solicitação do Departamento Jurídico vem através deste notificar

os contribuintes abaixo relacionados para requerer administrativamente a devolução do valor resgatado, mas que encontravam-se quitados ou tiveram baixa proporcional, referente a execução fiscal, levantado pelo departamento jurídico e informado a este departamento através de memorando, como segue:

NOME	EXECUÇÃO	VALOR	DATA	MEMORANDO
JOSIMAR HONÓRIO	1501276-43.2023.8.26.0274	R\$91,58	11/04/2025	6.786/2025
PEDRO AUGUSTO PINHEIRO	1500623-46.2020.8.26.0274	R\$163,83	07/04/2025	6.393/2025

Diante do Exposto, ficam os contribuintes formalmente notificados. Itápolis, 12 de agosto de 2025.

Gabriela Carvalho Semensato

Departamento de Tributação

Secretaria Municipal de Finanças

SEÇÃO III – TERCEIRO SETOR

TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 16/2025

O MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS, Estado de São Paulo, torna público que celebrou instrumento de parceria com Organização da Sociedade Civil nos termos da Lei nº 13.019/2014, cujo extrato segue abaixo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1.422/2025.

ENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS – SP.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:
ASSOCIAÇÃO LAR SÃO JOSÉ, CNPJ Nº
49.980.634/0001-47.**

DO OBJETO: O presente tem por objeto auxiliar o atendimento de despesas de custeio da entidade,

pela prestação de serviços na área de assistência social, referente a Acolhimento Institucional na Modalidade de Abrigo Institucional para Pessoas Idosas, previstas no Plano de Trabalho, que foi devidamente analisado e aprovado, nos autos do processo administrativo nº 1.4222025.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 31 e 38, da Lei Federal nº 13.019/2014 com alteração da Lei Federal nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 5.073/2017, e demais legislação pertinente.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente termo é de R\$ 8.513,85 (oito mil, quinhentos e treze reais e oitenta e cinco centavos), sendo repassado pelo Município o valor de R\$ 8.469,85 (oito mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), onde o cronograma de desembolso prevê o repasse em 01 (uma) parcela no valor de R\$ 8.469,85 (oito mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), a ser transferida no mês de agosto de 2025.

VALOR DA CONTRAPARTIDA: O valor da contrapartida será de R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros deste termo correrão à conta da dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária 02.15.01; função 08 – Fundo Municipal de Assistência Social; Sub-Função 244; Programa 0007; Ação 2.585; dotação orçamentária 746, natureza da despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.

DA VIGÊNCIA: O presente termo vigorará a partir da assinatura até 31/12/2025.

DATA DA ASSINATURA: 11/08/2025.